



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IVº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE- EXERCÍCIO 2024 – LEGISLATURA 2021-2024 -
Realizada em 11 de Dezembro de 2024.**

Presidência: **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Ladjane de Lima da Silva**

Às 16:00h., do dia **11(onze) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, realizou-se a **4ª Sessão Ordinária do IVº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2024 – Legislatura 2021-2024**. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, convoca para apreciar, exclusivamente o Projeto de Lei nº 08 (Revisão do PPA), e 09/2024 (LOA/2025) e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo, Fernando Emiliano de Farias, Maria Ladjane de Lima da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza**. Ausente o Vereador **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA**: Consta de leitura de leitura do **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, dispondo sobre a Revisão do PPA/2025, **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025. Em seguida dá-se início a **ORDEM DO DIA**: Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, dispondo sobre a Revisão do PPA/2025. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente convoca os Vereadores para reunirem-se em sessão extraordinária, após o intervalo de 15(quinze) minutos para apreciarem em 2ª discussão os **PROJETO DE LEI Nº 08/2024,; PROJETO DE LEI Nº 09/2024**. Nada mais a acrescentar O Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

da Silva, pelo escritório da **Dra. Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino**, lavre e digitei a presente Ata.

Luiz Carlos Soares de Silva (Presidente).
Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino (Vice-Presidente).
Maria Virginia de Sousa de Silva (secretário)

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000